



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 34 -

Ata da 10ª (décima) Reunião Ordinária do 4º (quarto) período legislativo da 33ª (Trigésima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2016 (dois mil e dezesseis) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria, sob a presidência do Vice-Presidente Vereador José Marinho Zica. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Elias Ferry de Araújo, Flávio Pereira de Carvalho, Osanam Veloso Santos, Vanderlei Rodrigues de Paulo, Silvio Silva e Wilton Félix da Silva. Foi registrada a ausência dos Vereadores Presidente Leonardo Diógenes Coelho pelo motivo de estar acompanhando seu pai para tratamento de saúde e José Oldack Pinto por motivo de saúde. Para compor a Mesa foi convidado o segundo secretário vereador Osanam Veloso Santos. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 10ª (décima) Reunião Ordinária. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador Wilton Félix da Silva e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador Flávio Pereira de Carvalho. A seguir foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Atestado Médico



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 35 -

justificando a ausência do Vereador José Oldack Pinto; correspondência do Educador Educacional – Senhor Evamir Araújo de Sousa – em resposta ao pronunciamento da Senhora Sandra Ferreira Gomes na ocasião do Uso da Tribuna desta Casa de Leis na reunião ordinária do dia 05 de abril; Ofício nº 27/2016 do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Dorés do Indaiá, requerendo itens básicos para o bom êxito dos trabalhos daquele Órgão. A seguir foi apresentado o projeto de Decreto Legislativo nº 01/2016 de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa que “Dispõe sobre a devolução de bens à Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá – MG; Projeto de Lei nº 12/2016 de autoria do Executivo que “Altera a Lei nº 2.692/2016”. Ao Projeto de Decreto 01/2016 foi aprovada a dispensa de interstício e inclusão na pauta da presente reunião atendendo solicitação do Vereador Silvio Silva. Procedendo aos trabalhos foram apresentadas e aprovadas por unanimidade dos Edis presentes as Indicações números 38/2016, 39/2016 e 40/2016 de autoria do Vereador Wilton Félix da Silva. Dando continuidade aos trabalhos foi aprovado por unanimidade dos Edis presentes em turno único de discussão e votação o Projeto de Decreto 01/2016 que “Dispõe sobre a devolução de bens à Prefeitura Municipal de Dorés do Indaiá – MG, o qual se transformou em Decreto Legislativo



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 36 -

01/2016. Procedendo aos trabalhos fez Uso da Tribuna do Povo a Senhorita Rosaura Pinto – Professora de Ensino Religioso das Escolas Municipais e Estadual e alunos do 6º ao 9º ano, que fizeram apresentação de trabalho fundamentado na proposta da Campanha da Fraternidade Ecumênica 2016, cujo tema: “Casa Comum, nossa responsabilidade”. Passando à fase das considerações finais foram aprovadas por unanimidade dos Vereadores presentes as seguintes indicações verbais; 1- do Vereador Flávio Pereira de Carvalho que solicitou o envio de convite ao Senhor Tarley Santos - Presidente do Sindicato Rural -para fazer Uso da Tribuna do Povo na próxima reunião ordinária, dia 19 de abril, a fim de explanar sobre o Projeto de Subvenção que se encontra em tramitação nesta Casa Legislativa, o qual autoriza o repasse de R\$ 80.000,00 para o Sindicato Rural de Dores do Indaiá. O referido Vereador requereu que Vossa Senhoria esclareça os seguintes tópicos: A necessidade de tal subvenção; Os gastos detalhados com a festa, sendo estes comprovados através de números e documentos; Se o Sindicato é capaz ou não de custear sozinho a festa, que tal informação seja comprova também com números e documentos; Se não houver a entrada livre na quarta-feira se a culpa recairá sobre os vereadores ou no próprio Sindicato. Foi



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 37 -

salientado pelo Vereador que o mesmo é relator de Comissão, portanto sem os devidos esclarecimentos, sente-se completamente impedido de emitir parecer sobre o projeto em comento. O Vereador solicitou ainda o envio de convite ao senhor João Batista de Araújo - Presidente do Motoclube Comando Águia para fazer Uso da Tribuna do Povo na próxima reunião ordinária, dia 19 de abril, com a finalidade também de explanar sobre o Projeto de Subvenção o qual autoriza o repasse de R\$ 45.000,00 para Clube dos Motociclistas de Dores do Indaiá/Motofest, para esclarecimentos dos seguintes tópicos: A necessidade de tal subvenção; os gastos detalhados com a festa; o escopo da inclusão do pedido de autorização de subvenção para o Sindicato Rural de Dores do Indaiá no referido projeto; 2 – Indicação verbal do Vereador Silvio Silva que solicitou o envio de convite ao Chefe da COPASA/MG – Senhor Ronaldo Daniel Costa Fiúza e ao Sr. Alexandre Roberto Silva – Gerente de Distrito do Alto São Francisco, a fim de fazerem uso da Tribuna do Povo, em uma reunião ordinária a ser agendada, para explanarem sobre o mau cheiro exalado pela estação de esgoto, pois esse já foi um assunto discutido nesta Casa Legislativa, inclusive na Tribuna do Povo no dia 07 de outubro de 2014, porém nenhuma providência foi tomada e nenhum



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 38 -

levantamento fora procedido como requerido na oportunidade. Que fosse ainda relatado sobre o péssimo serviço realizado pela empresa nos últimos anos no que concerne ao recapeamento das vias públicas da cidade quando realizam abertura de buracos para realização e ampliação de rede de água e esgoto. O Vereador Silvio Silva solicitou ainda o envio de ofício aos órgãos que foram encaminhadas CPI's, em cumprimento ao disposto no art. 61, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 2º da Lei Federal nº 10.001/2000, requerendo o encaminhamento a esta Casa Legislativa relatório das providências adotadas, bem como cópia integral em mídia digital: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – CPI's números 02/2013, 01/2014 e 02/2014; Ministério Público - Comarca de Dores do Indaiá/MG - CPI's números 01/2013, 02/2013 e 01/2014; Procuradoria do Município- CPI's números 02/2013 e 01/2014; Prefeito Municipal - CPI's números 01/2014 e 01/2013; Delegada de Polícia Civil - Comarca de Dores do Indaiá/MG - CPI nº 01/2014 - Ministro da Previdência Social - CPI nº 01/2014. E finalizando as considerações finais o Vereador Elias Ferry solicitou o envio de convite à Presidente ao Conselho Tutelar e demais integrantes do Colegiado do Conselho para uma reunião ordinária desta Casa Legislativa, em data a ser agendada, com a finalidade de fazer Uso



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 39 -

da Tribuna do Povo para explanar sobre as dificuldades que o Conselho tem enfrentado para seu funcionamento; envio de ofício ao Executivo requerendo que seja priorizada a continuidade das obras do Campo do Vila Nova, pois estas encontram-se paradas e as crianças estão impossibilitadas de praticar esportes. E logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 19 (dezenove) de abril de 2016, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria, e eu, Elias Ferry, 1º Secretário, lavrei a presente ata.